



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 015/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR CLAUDINEI
PAIZ.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **CLAUDINEI PAIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 11/03/2024 às 06/03/2025 e o período de gozo a contar de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretária da Administração.